

**PORTARIA ICEPi Nº 025-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Prorroga efeitos da Portaria ICEPi nº 023-S.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS** da Portaria ICEPi nº 023-S, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2020, que designou profissionais para docência dos Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais.

**Parágrafo Único:** Essa prorrogação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
MEYRIELLE BELOTTI	095.718.737-80	Docente - Fisioterapia – Saúde da Família

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 671877**